1. **Atividades de Extensão:**

A extensão curricular é um conjunto de atividades que complementam a formação dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de competências socioemocionais e acadêmicas. Ela também visa levar o conhecimento acadêmico para além da instituição de ensino, beneficiando a comunidade.

A extensão curricular é obrigatória em todos os cursos de graduação desde 2023, de acordo com a resolução do CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. A avaliação do Ministério da Educação (MEC) considera o currículo dos cursos com a extensão obrigatória, tanto em instituições públicas quanto privadas.

A atividade de extensão foi regulamentada no MPPE pela Instrução Normativa [05/2024-MPPE](https://portal.mppe.mp.br/documents/d/guest/instrucao-normativa-05-2024-mppe-programa-de-extensao?download=true), publicada no Diário Oficial Eletrônico em 01/11/2024.

A extensão curricular pode incluir atividades como:

Congressos, Fóruns, Seminários, Semanas, Exposições, Espetáculos, Eventos.

# >> Etapas para o credenciamento de estudantes na Atividade de Extensão:

1 – Confirmar se a Instituição de Ensino Superior é conveniada com o MPPE. [Clique aqui](https://portal.mppe.mp.br/documents/d/guest/instituicoes-de-ensino-conveniadas-com-mppe-4?download=true) para a relação das Instituições conveniadas.

2- A Unidade Ministerial deve abrir no sistema SEI uma Comunicação Interna (CI) informando que o processo tem a finalidade de solicitar o credenciamento do estudante no programa de atividade de extensão e aproveitar o momento para encaminhar os seguintes documentos relacionados abaixo:

1. Termo de Compromisso de Atividades de Extensão (TCAE), preenchido e assinado pelo estudante para a ESMP, por meio do SEI para a GEDIMEST. A Gerência de estágio irá receber o TCAE e solicitar a assinatura do Diretor da ESMP como Concedente da atividades do estudante.
2. cópia do RG (frente e verso);
3. cópia do CPF;
4. cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares – se do sexo masculino e maior de 18 anos (ex: cópia da Carteira de Reservista – Dispensa);
5. cópia da Certidão da Justiça Eleitoral – se maior de 18 anos (ex.: certidão emitida pela Justiça Eleitoral na internet);
6. cópia do comprovante de estar matriculado no Curso de Graduação;
7. cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando aptidão clínica para realização da atividade;
8. cópia do comprovante de residência atual;

Obs: TCAE deve ser assinado na seguinte ordem:

1. Estudante (Eextensionista);
2. Diretor da ESMP (Concedente);
3. Instituição de Ensino Superior (Interveniente)

Segue o link para baixar o Modelo de TCAE [CLIQUE AQUI](https://portal.mppe.mp.br/documents/d/guest/modelo-termo-compromisso-atividade-extensionista-tcae-1?download=true)

Nota: O(A) estudante também deve preencher assinar o **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS) e o TERMO DE CONSENTIMENTOS PARA TRATAMENTO DE DADOS que seguem anexos junto ao TCAE (no mesmo arquivo) e podem ser encontrados no link abaixo no site da ESMP.**

2- Depois de finalizado todo o processo das assinaturas no TCAE e anexados todos os documentos, a Promotoria de Justiça ou a Unidade Ministerial deve enviar definitivamente para a GEDIMEST, o processo para que possibilite a confirmação do credenciamento do estudantes no programa de estágio obrigatório do MPPE e possam ser executados os seguintes procedimentos:

1. cadastro do estudante e criação da matrícula no Sistema MENTORH;
2. inclusão do estudante na planilha do Portal da Transparência do MPPE.

3- Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail [estagio@mppe.mp.br](mailto:estagio@mppe.mp.br) e telefone 9.9200-0100.